

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado, no Centro de Idiomas, Campus I – Diamantina, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.
- 1.2. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Coordenação do Centro de Idiomas de Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vaga, em substituição, no período da noite e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior na UFVJM, com conhecimento de idiomas: Espanhol/Inglês, para atuar no Centro de Idiomas do Campus I, prestando apoio ao ensino de idiomas e à área administrativa.
- 1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: de 18:00 às 22 horas para preenchimento da vaga existente e de 08:00 às 12:00; de 14:00 às 18:00 e de 18:00 às 22 horas para eventuais vagas futuras.
- 1.5. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

DA VAGA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Monitor do Centro de Idiomas Campus I Diamantina-MG	Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM, com conhecimento de idiomas: Espanhol/Inglês e ter disponibilidade para trabalhar no horário de 18:00 às 22:00.	01 (uma)

- 2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, no período de 08 a 16 de julho, horários de 08h00 às 11h30 e de 14h00 as 17h30, na Sala da Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I – Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - a) Comprovante de Matrícula atual;
 - b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
 - c) Currículo atualizado.
 - d) Comprovantes de cursos de Inglês/Espanhol.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de:

a) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.

4.2. Da Entrevista

a) A entrevista terá caráter classificatório.

b) As entrevistas serão realizadas no dia 23/07/2013, de 08h30 às 11h00min, e de 14h30 às 16h00 na Sala da Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I – Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A classificação final será divulgada no site da Proexc/UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/proexc>), no dia 26/07/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;
- b) ter maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhados ao estudante selecionado.

7.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.

7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação e, conseqüentemente, do Cadastro de Reserva de Estagiários.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

8.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

8.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.

8.4. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

8.5. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina (MG), 26 de junho de 2013

Profª Drª Ana Catarina Perez Dias

Pró- Reitora de Extensão e Cultura – PROEXC/UFVJM